

(二) 梁華峰，自二零二六年四月十日起。

2) Leong Wa Fong, a partir de 10 de Abril de 2026.

二零二六年一月二十九日

29 de Janeiro de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 33/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為公共行政道德操守委員會成員，為期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos:

(一) 駱偉建，並由其擔任主席；

1) Lok Wai Kin, que preside;

(二) 何雪卿。

2) Ho Sut Heng.

二、委任梁穎妍為公共行政道德操守委員會成員，為期兩年。

2. É designada como membro da Comissão de Ética para a Administração Pública, Leong Weng In, pelo período de dois anos.

三、本批示自二零二六年三月四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Março de 2026.

二零二六年一月二十九日

29 de Janeiro de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 34/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門都市更新股份有限公司章程》第二十四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos), e do artigo 24.º dos Estatutos da Macau Renovação Urbana, S.A., o Chefe do Executivo manda:

獨一款 - 續任下列人士擔任澳門都市更新股份有限公司監事會成員，任期自二零二六年的股東會平常會議舉行翌日起至二零二七年的股東會平常會議之日結束：

Único — São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Macau Renovação Urbana, S.A., desde o dia seguinte à assembleia geral ordinária de 2026 até ao dia da assembleia geral ordinária de 2027:

(一) 周笑銀，並由其擔任主席；

1) Chao Sio Ngan, que preside;

(二) 張樂田；

2) Cheong Lok Tin;

(三) 黃浩彪。

二零二六年一月二十九日

行政長官 岑浩輝

3) Vong Hou Piu.

29 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 35/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第二十一條第二款（四）項及第三款，以及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

一、續任財政局代表鄭藝婷為澳門理工大學行政管理委員會正選成員，以及趙明茵為候補成員，任期一年。

二、正選成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之八十的報酬。

三、候補成員每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在正選成員的報酬中扣除。

四、本批示自二零二六年三月六日起產生效力。

二零二六年一月三十日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações de Cheang Ngai Teng como membro efectivo e de Chiu Meng Ian como membro suplente do Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de um ano.

2. O membro efectivo tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

3. O membro suplente tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Março de 2026.

30 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

二零二六年二月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 2/2026 號行政法務司司長批示

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 2/2026

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto